DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEMADS

PREFEITURA DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR o(a) proprietário(a) Francisca Maria de Caldas Theotonio inscrito(a) no CPF 000.XXX.XXX-13, proprietária de dois terrenos localizados Rua Pedro Inácio Monteiro (Antiga rua 06), Salgadinho (Loteamento Nova Brasília I), Patos/PB, um com inscrição 23.010.059.0049.000.0, Quadra: 59, Lote: 49, e outro terreno com inscrição 23.010.059.0048.000.0, Quadra: 59, Lote: 48, , Patos-PB, pela autuação (Auto de Infração 051/2025) por não realizar limpeza de terreno no prazo estipulado em lei.**

A presente publicação está embasada na **Lei n° 3.486/06 art. 177, §2°,** uma vez que o responsável não foi encontrado(a), assim como a **Lei n°. 5.513/20 art. 1°,2°,3°,7°, I, II e III, art.11°. Valor de R$275,00(duzentos e setenta e cinco reais), correspondente a 50Ufir-P.**

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de 10 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 27de agosto de 2025

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluízio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2023

Instrumento: 2º TERMO DE ADITIVO ao **CONTRATO nº 229/2024**; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita sob CNPJ n° 09.323.098/0001-92; **Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - EISENHOWER ALVES BRITO SEGUNDO**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA prazo por MAIS 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS, passando sua VIGÊNCIA LEGAL PARA 04/11/2026, totalizando com isso 900 (novecentos) dias, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Sr. **LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.**

Patos, 11 de agosto de 2025

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 252/2025

OBJETO
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DO TIPO VAN VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa: COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 08.228.979/0001-61, vencendo no seguinte item, 001.
Perfazendo o Valor Global de R$ 707.760,00 (setecentos e sete mil e setecentos e sessenta reais).

Patos – PB, 27 de agosto de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB